



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MULTI RENDA URBANA**  
CNPJ nº 30.871.698/0001-81

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS**  
**FINALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2023**

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MULTI RENDA URBANA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 30.871.698/0001-81 (“Fundo”), a **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administrador”), por meio deste instrumento, apurar os votos proferidos pelos Cotistas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio consulta formal aos Cotistas, por meio de edital de convocação, enviado pelo Administrador em 30 de dezembro de 2022, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”).

**QUÓRUM:** Resposta dos Cotistas representando aproximadamente 35,65% das cotas emitidas do Fundo. O Administrador esclarece que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

**OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:** O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito das seguintes matérias:

- (i) *contratação da **CBRE Consultoria do Brasil Ltda.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Crystal Tower, CEP nº 04794- 000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 51.718.575/0001-85 e CRECI/SP J-02569 (“**CBRE**”), para a busca de possíveis compradores (“**Compradores**”) para os ativos imobiliários integrantes da carteira do Fundo (“**Ativos Imobiliários**”), conforme termos constantes no Anexo II deste Edital;*
- (ii) *a submissão das propostas recebidas dos eventuais Compradores (“**Propostas**”) à deliberação de nova assembleia geral de cotistas do Fundo a ser realizada em até 30 (trinta) dias após a conclusão do recebimento pela CBRE de tais Propostas, nos termos acordados em sua contratação, de forma que os cotistas do Fundo deliberem a respeito de eventual venda ou não de determinados Ativos Imobiliários para os Compradores; e,*
- (iii) *o pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação das assembleias gerais de cotistas solicitadas.*

Após a análise das repostas dos Cotistas à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

<b>Voto</b>	<b>Matéria (i)</b>	<b>Matéria (ii)</b>	<b>Matéria (iii)</b>
Aprovar	35,61%	35,61%	35,58%
Reprovado	0,03%	0,03%	0,05%
Abstenção	0,01%	0,01%	0,02%
Abstenção Conflito	0,00%	0,00%	0,00%

Diante o exposto, foram **APROVADAS**, sem qualquer ressalva ou restrição, as matérias postas para deliberação, por meio da Consulta Formal aos Cotistas.

**BRL TRUST**  
INVESTIMENTOS

O Administrador observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

**ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração e assinado em formato digital.

São Paulo, 16 de janeiro 2023.

DocuSigned by:

*Rodrigo Martins Cavalcante*

5ACC97E983394EE...

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

*Administrador*

**BRL**  **TRUST**  
INVESTIMENTOS